

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA IMPLANTAÇÃO DO HELPLINE PSICOLÓGICO "ESCUA AMIGA" P/ATENDER PACIENTES DA SAUDE MENTAL NO CE		
<b>Autor:</b>	100083 - ANISIA LEITAO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	28/06/2024 11:40:42	<b>Data da assinatura:</b>	28/06/2024 14:40:03



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
28/06/2024

***INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM HELPLINE PSICOLÓGICO DENOMINADO "ESCUA AMIGA" PARA ATENDIMENTOS DE SUPORTE A PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES, NO ESTADO DO CEARÁ.***

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º. Indica a implantação de um Helpline Psicológico, ou seja, uma linha de apoio, via comunicação telefônica e online, denominada "Escuta Amiga", destinada a dar suporte a pacientes com transtornos mentais e seus familiares, em todo o estado do Ceará.

Art. 2º. A Escuta Amiga funcionará durante 24 horas ininterruptas, contando com profissionais de psicologia para o atendimento e a avaliação de riscos de suicídio, automutilação e outros riscos decorrentes do agravamento de doenças mentais.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade da situação, o paciente será direcionado a unidade de saúde mental mais próxima de onde se encontra, levando consigo o número do protocolo de encaminhamento de urgência, o qual lhe dará preferência de atendimento.

Art. 3º. Os serviços especializados da Escuta Amiga serão também coordenados com as equipas de intervenção móvel para situações de emergência, contactando-as quando a condição clínica do paciente assim o exigir.

Art. 4º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará mensagem à esta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA ESTADUAL - PSD**

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Indicação com o objetivo de implementar um Helpline Psicológico, ou seja, uma linha de apoio via comunicação telefônica e online denominada "Escuta Amiga", destinada a dar suporte a pacientes com transtornos mentais e a seus familiares, em todo o estado do Ceará.

A psiquiatria de emergência tornou-se essencial na atual realidade de nossa sociedade, onde causas como o stress e a complexidade de acesso a tratamentos preventivos gratuitos se somam, exigindo, muitas vezes, habilidades específicas durante situações urgentes, em que as intervenções terapêuticas imediatas são necessárias.

A população do Brasil enfrenta uma pandemia secundária, onde os traumas resultantes da crise de saúde pública provocada pela Covid-19 e outras questões sociais afetam profundamente o bem-estar psicológico das pessoas. Em face dessa realidade apresentamos a presente Proposta no intuito de que o estado ofereça a nossa população suporte emocional e psicológico.

Os casos de emergência de pacientes psiquiátricos são caracterizados por alterações significativas nos pensamentos, comportamentos ou sentimentos, para os quais se faz indispensável um atendimento rápido, por representar risco significativo para o próprio paciente ou a outrem.

O Brasil ocupa a primeira posição na América Latina no que se refere aos índices de ansiedade e depressão, com aproximadamente 19 milhões de brasileiros afetados. Entre as capitais do Nordeste, estando nossa Capital em 1o lugar em casos de depressão com diagnóstico médico segundo a pesquisa Vigitel 2023.

Também, conforme dados da consultoria Alvarez & Marsal, somente no primeiro semestre de 2023 houve um aumento de 37% na aquisição de antidepressivos, em comparação com o mesmo período de 2022 no Brasil. O país tem o 3º pior índice de saúde mental do mundo, conforme dados do relatório global anual “Estado Mental do Mundo 2022”.

A linha de atendimento que propomos, além de dar suporte psicológico e emocional aos pacientes com transtornos mentais e seus familiares, abrangerá, também, serviços das equipes de resposta rápida em emergências, quando for o caso. Assim, aprimoraremos os serviços de saúde mental ofertados em nosso estado e filtrando casos tratáveis a nível ambulatorial e encaminhando de forma ágil os casos emergentes aos atendimentos especializados. Essa conduta, além de acolher no momento de premência o paciente, filtra os casos extremos que deverão ser encaminhados a unidades de emergência, desafogando, assim, o sistema de saúde único do nosso estado.

Portanto, considerando a relevância da matéria para a sociedade cearense como um todo, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)